

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
 (Casa de Félix Araújo)

84

PROJETO de LEI Nº 008/99

Em 09 de fevereiro de 1999

Autor Ver. Romero Rodrigues

Tip. Lins Ltda. - Telefoni 331-40

EMENTA: DENOMINA DE TOTA AGRA UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer

S. S. Câmara Municipal 13 de 02 de 1999

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 21 de 06
 de 1999 em 1ª votação.

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 21 de 06
 de 1999 2ª votação.

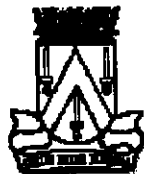
S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
 de 19____



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
PROCURADORIA JURÍDICA**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 008/99
AUTORIA DO Vereador Romero Rodrigues**

Parecer

Relatório

Cuida a Comissão de Redação e Justiça de analisar legal e constitucional, o projeto de lei nº 008/99, de autoria do Vereador Romero Rodrigues, a fim de que seja analisado jurídica e constitucionalmente, desatando-se seu processo normativo, até final deliberação do plenário.

É o relatório.

Parecer do Relator.

Quando tributamos esta homenagem ao Ex-deputado Tota Agra, o fazemos como um ato de gratidão e reverência à sua memória, cuja perpetuação se impõe esta a Casa e à comunidade campinense, que têm o dever histórico de conhecer a dimensão e o significado de sua contribuição em defesa de uma consciência ecológica.

Constituindo-se numa figura humana referencial na luta em prol das causas da natureza, Tota Agra, sobe com maestria e sensibilidade, conduzir o debate sobre o meio-ambiente, buscando transformá-lo numa cultura sócio-política, à medida que lançava a questão às pessoas e às instituições representativas da sociedade civil, criava as melhores condições para que fosse compreendido sua importância para a vida, tornando obrigatório e como um temário de gestão político-administrativa.

Nesta Casa, como na Assembléia Legislativa, foi autor de projetos que visavam a rediscussão do conceito de meio-ambiente; apresentando propostas como: dia municipal do meio-ambiente; o projeto, plante uma árvore, cartilha do meio-ambiente etc.

Assumiu outros posicionamentos políticos de difícil assimilação social, a exemplo da legalização do uso da maconha, casamento entre pessoas do mesmo sexo e do aborto, com o que o Ex-deputado Tota Agra,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
PROCURADORIA JURÍDICA

se indispôs com segmentos mais conservadores da sociedade, fazendo surgir muitos críticos ao seu trabalho, contudo não recuou de suas convicções político-ideológicas em instante algum.

Seu desempenho político sempre notabilizou-se pela caráter da universalidade, claro debatendo os fatos e as questões locais, estaduais e regionais, mas tratando sempre de temas polêmicos, seria natural seus trabalhos ganharem dimensão nacional e internacional, ao ser entrevistado pelos Programas Jô Soares Onze e Meia e Opinião Nacional, bem como merecidamente foi premiado pela Associação Pan-Americana de Imprensa, em face de sua brilhante atuação em defesa das causas ecológicas.

Quanto à pertinência jurídica da proposta, esta não apresenta qualquer vício à sua tramitação e aprovação, em razão do que somos favorável ao seu inteiro acatamento.

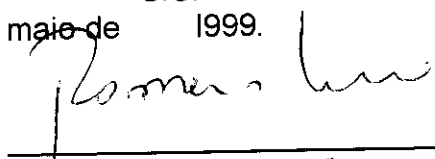
É o voto do Relator.

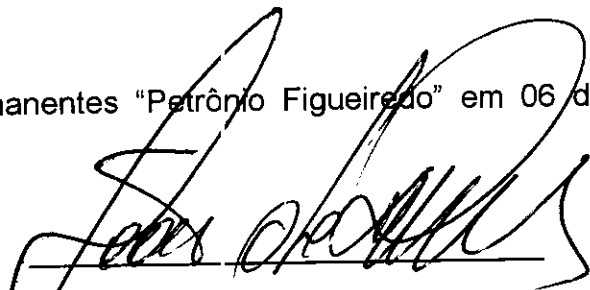
Voto da Comissão:

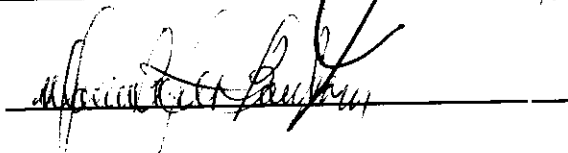
A Comissão de Justiça tomada pela sua unanimidade, optou pela tramitação e aprovação da proposta legislativa.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Patrônio Figueiredo" em 06 de maio de 1999.

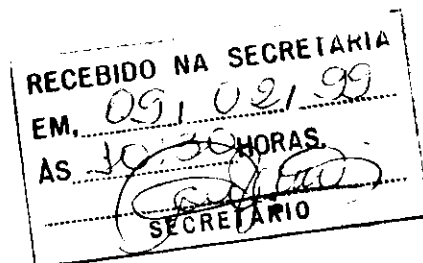








ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Projeto de Lei nº 008/99



DENOMINA DE TOTA AGRA UMA DAS NOVAS
PRAÇAS DO BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada de Tota Agra uma das novas praças do bairro de José Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 08 de Fevereiro de 1999

ROMERO RODRIGUES - Vereador/Líder/PSDB

JUSTIFICAÇÃO:

O deputado estadual Aristóteles da Costa Agra (Tota Agra), sem dúvidas prestou relevantes serviços à comunidade paraibana, campinense em particular, com suas idéias, seus projetos, suas iniciativas e merece ter a sua memória perpetuada em uma das praças de Campina Grande.

Tota Agra nasceu no dia 20 de dezembro de 1957. Era casado e pai de quatro filhos. Era líder político da Zona Leste de Campina Grande, principal setor por sua projeção política. Ele entrou na política em 1989, quando foi eleito vereador em Campina Grande. Ocupou cadeira na Câmara Municipal de Campina Grande de 89 a 92, sempre defendendo as idéias do seu pai o ex-deputado e ex-vereador Everaldo da Costa Agra. Em 92, disputou o pleito para vereador. Em 94, foi eleito deputado estadual. Era irmão do vereador Alberto Jorge Agra.

Ele defendia questões referentes ao meio ambiente. Votou contra o Projeto de autoria do deputado Wilson Santiago (PSDB) que redistribuiu a cota do ICMS do Estado da Paraíba, prejudicando Campina Grande.

Faleceu, prematuramente, no dia 31 de janeiro de 1999.